

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 | -SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com

PORTARIA Nº 17/2022
DE 04 DE MAIO 2022

"Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de licitação - CPL, exercendo todas as funções a mesma inerente e designada em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - KENNEDY LEÃO DO NASCIMENTO, (CPF: 021.171.225-66) - Presidente;
- II - CLAUTENES LEÃO GOMES, (CPF: 516.998.425-15) - Secretário;
- III - TIAGO DOS SANTOS, (CPF: 026.241.165-24) - Membro.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretário CLAUTENES LEÃO GOMES, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º O Presidente, ou sua substituta, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete da Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 04 de maio de 2022.


Amélia C. de Rezende Neta Passos
Presidenta - CMRC

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>